



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 112 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.038217/2022-25

Maceió-AL, 18 de agosto de 2022.

Aprova *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ofertado no Campus Marechal Deodoro do Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.041632/2021-85, de 9/12/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ofertado no Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir de 11/3/2022.

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 12:57)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **7cec0a2a8b**